

DECRETO Nº 776 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 505 de 15 de setembro de 1997, e c/c o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de setembro de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 776 DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3111-02	86.000,00	-
2000.13754282.001	3111-03	45.000,00	-
2000.13754282.001	3131-03	10.000,00	-
2000.13754282.001	3192-03	20.000,00	-
2000.13754282.001	3132-03	13.000,00	-
2000.13754282.001	3120-00	3.500,00	-
2000.03090432.006	3132-00	7.000,00	-
2000.03070212.007	4120-01	18.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	-	145.100,00
2000.13754282.001	3132-02	-	9.000,00
2000.13754282.001	3131-02	-	4.000,00
2000.15824922.003	3253-01	-	900,00
2000.15824922.003	3113-01	-	22.000,00
2000.13754282.001	3120-03	-	10.000,00
2000.13754282.001	3120-02	-	10.000,00
2000.13754282.001	3132-00	-	1.500,00
TOTAL		202.500,00	202.500,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 17 de setembro de 1997.

SEBASTIÃO CELIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

Proc.02666/97